

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024  
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE  
FOMENTO.  
INEXIGIBILIDADE 032/2024.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:  
90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO DOS  
MORADORES DO BAIRRO MORRO TICO-TICO, CNPJ:  
92.122.654/0001-06.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, LEI ORDINARIA nº 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 032/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

**OBJETO:** Parceria entre entidade e o Poder Público o consistente no objetivo do projeto: Execução de melhorias na rede de água Morro Tico-Tico .

**VALOR:** R\$14.317,00 (catorze mil trezentos e dezessete reais).

**VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período NOVEMBRO de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**FABIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
Código Identificador:5E4996D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/11/2024. Edição 3956  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>